



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às quinze horas do dia sete de junho de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 196/2023 de 1º de fevereiro de 2023, para deliberarem sobre processo de dispensa de licitação, cujo objeto é a locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento da unidade do PROCON, órgão municipal vinculado à Secretaria de Assuntos Jurídicos. O imóvel em questão além de possuir salas amplas e em número suficiente para a prestação de todos os serviços realizados pelo órgão, tais como recepção, sala de audiências, sala do diretor, sala para arquivo, cozinha e banheiros, ainda possui localização satisfatória e de fácil acesso aos usuários, estando situado à RUA CÔNEGO ESAÚ, nº 116, CENTRO, Muzambinho/MG, de propriedade de Ester Adriana Pelegrino Alves e Clélia Pelegrino, sendo representadas pela Srta. Clélia Pelegrino, inscrita no CPF sob nº 580.409.196-49, doravante denominado LOCADORA, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global em R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), por um período de 12 (doze) meses. Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico, foi emitido parecer favorável quanto a dispensa de licitação, baseando-se no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros, foi dada por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Daíse Cristina da Silva, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.


Daíse Cristina da Silva
Presidente


Fabrícia Tavares Fernandes do Prado
Membro


Carlos Vitor Magalhães Figueiredo
Membro